



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **92/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **415/2025**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 48/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a recuperação asfáltica de aproximadamente 1.590 (Um mil, quinhentos e noventa metros), na Rua Aurino Dias Menezes, no Município de Cristinápolis, que liga o Centro da Cidade a Rodovia SE-295. A referida via encontra-se em condições precárias, causando transtornos, riscos de acidentes e comprometendo a segurança da população que reside nas proximidades.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003200350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **28/04/2025 09:24**

Checksum: **2364D46C82C90947B9053DE7CE054429C0201203623E0E5DDB9A9C9C9D70BBE3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003200350030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.